

## Cidades

## SECA NO ESTADO

# Punição para quem lavar calçada

Governo do Estado publicou resolução que cobra fiscalização das prefeituras contra o desperdício de água, devido à falta de chuva

Quem for flagrado no Espírito Santo lavando calçadas, vidraças e carros com mangueira será punido com notificação e pagamento de multa. É essa a determinação da Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), que deverá ser colocada em prática pelas prefeituras.

Isso porque o volume de chuvas no Estado entre janeiro e julho deste ano foi menor que o esperado, representando 50% de redução em relação a anos anteriores à estiagem,

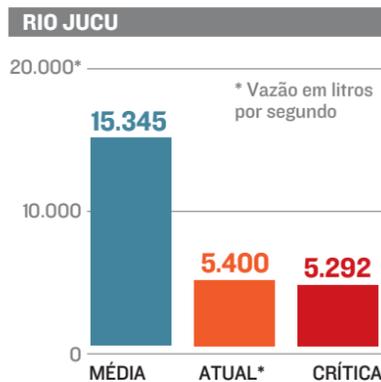
o que fez com que as vazões dos principais rios fossem reduzidas.

Segundo o presidente da Agerh, Paulo Paim, considerando que a previsão para os próximos meses é de que não haja chuva suficiente para normalizar a situação, a agência publicou ontem no Diário Oficial as resoluções 037 e 038, que prorrogam por mais 90 dias o alerta por conta da escassez hídrica.

As resoluções atualizam as de número 005 e 006, de 2015, e estabelecem novas regras para o consumo de água, priorizando o abastecimento humano. A partir de agora, as indústrias estão obrigadas a adotar medidas de reúso e reaproveitamento de água imediatamente.

Já as companhias de abastecimento devem desenvolver estudos de alternativas para os pontos de captação de água e de outras fontes para o abastecimento humano,

## Saiba mais Queda na vazão dos rios



Obs.: Captação da Cesan no Rio Jucu, realizada em 02/08/2016.



Obs.: Captação da Cesan no Rio Santa Maria da Vitória realizada em 02/08/2016.



**HOMEM LAVA A CALÇADA COM MANGUEIRA:** quem for flagrado nesta situação será notificado e multado

além da adoção de medidas para a redução do fornecimento para as grandes indústrias, imediatamente.

E as prefeituras devem adaptar com urgência seus códigos de postura, proibindo e penalizando quem desperdiçar água.

“Temos cerca de 20 municípios que estão em situação extremamente crítica no abastecimento de água. Prorrogamos as resoluções por mais 90 dias, pois era preciso manter o estado de alerta”, frisou Paim.

Desde a publicação das resoluções no ano passado, as prefeituras começaram a adotar medidas para

fiscalizar e punir quem desperdiça água, com multas que podem chegar a R\$ 10 mil. No entanto, ninguém foi multado até o momento.

A Cesan informou por nota que “há novas captações de água em Santa Teresa, Muqui e São Roque do Canaã, por exemplo, e perfurados poços em São Roque, Alto Rio Novo e Conceição da Barra”.

A Federação das Indústrias do Estado (Findes) foi procurada na tarde de ontem para comentar as determinações, mas não deu retorno até o fechamento desta edição, às 23 horas.



**PAULO RENATO PAIM** explicou que ainda há municípios capixabas que estão em situação extremamente crítica por causa da longa estiagem

## Previsão de chuvas abaixo da média neste mês

O mês de agosto será de chuvas abaixo da média no Espírito Santo, segundo a Climatempo.

O meteorologista Marcelo Pinheiro explicou que a média para o Estado é entre 25 e 50 milímetros de chuva em agosto, mas a previsão para este ano é que a quantidade seja menor.

Em relação às temperaturas, Pinheiro destacou que a média em Vitória será entre 19,2 e 26,6 graus. Ele destacou que o País não está mais sob a influência do El Niño desde maio, mas a partir de outubro o fenômeno La Niña, resfriamento das águas do Pacífico, começa a agir, mas não atinge o Sudeste.

Hoje, as temperaturas voltam a cair por conta de uma frente fria que chega ao litoral. Não há previsão de chuva forte. A máxima prevista para Vitória será de 24 graus.

## AS MEDIDAS

### O que dizem as novas resoluções

#### Resolução 037

> A **NOVA RESOLUÇÃO** atualiza e prorroga a Resolução 005/2015 por mais 90 dias, mantendo o cenário de alerta por conta da seca no Estado.

> **OS AGRICULTORES** devem suspender, por tempo indeterminado, as operações para implantação de novos sistemas de irrigação ou ampliação dos existentes.

> **AS INDÚSTRIAS** devem adotar medidas de reúso e reaproveitamento de água imediatamente.

> **AS COMPANHIAS** de distribuição de água devem adotar medidas de redução do fornecimento para as indústrias e implantar, imediatamente, medidas de incentivo para a redução do consumo doméstico.

> **AS PREFEITURAS** devem punir quem desperdiçar água.

#### Resolução 038

> **TRATA DO USO** prioritário da água no abastecimento humano e animal, e determina que os usos considerados não prioritários sejam imediatamente suspensos por prazo indeterminado.

### Medidas adotadas pelas prefeituras

#### Vitória

> A **LEI 8.804/2015** proíbe o uso de água tratada para a varrição ou lavagem de calçadas e prevê multa de R\$ 568,40, acrescida de 50% no caso de reincidência.

> **AINDA NÃO HÁ** registros de multas.

#### Vila Velha

> O **DECRETO 015/2015** proíbe a lavagem de vidraças, calçadas, muros e veículos com uso de mangueiras, rega de gramados e jardins, e outros.

> **OS CHUVEIROS** da orla foram adap-

tados para evitar o desperdício.

> **OS CARROS-PIPA** utilizam água de reúso para irrigar canteiros e limpar ruas onde ocorrem as feiras.

> **EM 2015**, foram registradas 302 reclamações sobre desperdício. Neste ano, foram cerca de 20 denúncias.

> **AINDA** não foram emitidas multas, que variam de R\$ 700 a R\$ 10 mil.

#### Serra

> A **LEI 4500/2016** trata da proibição do desperdício de água.

> O **MUNICÍPIO** trabalha com fundamentos da educação ambiental, onde o infrator é advertido verbalmente e orientado sobre o desperdício.

> **EM CASO DE** reincidência, ele será autuado. A multa varia de R\$ 112,79 a R\$ 6,7 mil. Não há registro de multas.

#### Cariacica

> A **LEI 5.453/2015** proíbe o uso de água tratada na varrição de calçadas.

> A **MULTA** é de R\$ 125 na primeira

infração, R\$ 250 na reincidência e R\$ 500 em caso de novo flagrante.

> **ATÉ O FINAL** da tarde de ontem, foram registradas sete denúncias, mas ainda não houve aplicação de multa.

#### Aracruz

> **DESDE JUNHO**, a prefeitura adotou a cobrança de multas nos casos de desperdício de água.

#### Santa Maria de Jetibá

> **FOI EMITIDO** decreto que restringe o uso da água em repartições públicas.

> A **CIDADE** é de economia essencialmente agrícola e as maiores restrições aconteceram na agricultura.

> **AINDA NÃO** foram expedidas multas.

#### Alfredo Chaves

> **AINDA NÃO HÁ** punições previstas.

> **RECENTEMENTE**, foram plantadas mais de 30 mil mudas de árvores em áreas próximas a nascentes e rios.



**IRRIGAÇÃO** de lavoura: regras

#### Domingos Martins

> **DESDE A PRIMEIRA** orientação do governo do Estado, os agricultores passaram a irrigar à noite.

#### Guarapari

> O **DECRETO 046/2015** determina restrições para uso de água potável.

> **DESDE SUA** publicação, foram 55 notificações e sete autuações (multas no valor de R\$ 622).

Fontes: Agerh e prefeituras consultadas.